



PREFEITURA DE BAURU  
Secretaria Municipal de Planejamento  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo de aprovação nº 65501/2018  
Pré-Aprovação nº 23823/2018  
TERMO ADITIVO nº 01/21 - DAP

TERMO DE COMPROMISSO PARA A  
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS  
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BAURU E DINÂMICA DE BAURU  
PROJETOS CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.410.670/0001-74, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, Loja 2, Térreo, Jardim Europa, Bauru -SP, por meio de seu representante **JAMES KLEBER SANTESSO**, CPF nº 082.328.248-16, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação do empreendimento denominado Residencial Multifamiliar Urban Universitário, processo nº 65501/2018, localizados à Rua Manoel Pereira Rolla, quadra 12 (lotes A,B,C e D) e Rua Joaquim Fidélis, quadra 12 (lote R), Vila Universitária, Bauru–SP, cadastrado na PMB sob nº 2/0368/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada do dia 27/01/2021, à folha 03 do processo administrativo nº 9930/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso 019/18 - DAP assinado em 30 de outubro de 2018, vide folhas 158, 159 e 160 do processo 23823/2018;

1.2. Referente ao item “1.1.2 Infraestrutura do Empreendimento”, onde se lê:

• *Pavimentação*

1) *Execução de recape asfáltico nas principais vias de acesso ao empreendimento: Rua São Gonçalo - quarteirão 10, Rua Joaquim Fidelis – quarteirão 07, Rua Manoel Pereira Rola – quarteirão 04 e Rua Maria da Conceição Arantes ramos – quarteirões 02 e 03.*

Leia-se:

• *Pavimentação*



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

- 1) Execução de recape asfáltico nas principais vias de acesso ao empreendimento: Rua São Gonçalo - quarteirão 10, Rua Joaquim Fidelis – quarteirão 07, Rua Manoel Pereira Rola – **quarteirão 05** e Rua Maria da Conceição Arantes ramos – quarteirões 02 e 03.
2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folhas 01 e 02 do processo nº 9930/2021 e consentida pelo GAE, na folha 03 do referido processo.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso 019/18 - DAP assinado em 30 de outubro de 2018, vide folhas 158, 159 e 160 do processo 23823/2018**, permanecem válidas e inalteradas.
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 04 de fevereiro de 2021.



*Santesso*  
\_\_\_\_\_  
**DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 03.410.670/0001-74  
**REPRESENTANTE: JAMES KLEBER SANTESSO**  
**COMPROMISSÁRIA**

*Santesso*  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO**

*Santesso*  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**ENG. ANTÔNIO MARCOS SARAIVA**

*Santesso*  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE**

